



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 160

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1351 de 07/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 388.751,67 (Trezentos oitenta e oito mil, setecentos cinquenta e um reais, sessenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	10.000,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS - ATIVO CIVIL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	26.786,55

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	33.800,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.750.0000.0000 - CONTRIB INTERV	36.787,73
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	20.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	40.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	1.100,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	2.875,50
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	6.549,35
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.600.0000.1028 - AB - INCREMENT	8.579,82
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	42.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	12.900,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT	2.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D	101.464,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	24.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.660.0000.0004 - CREAS	100,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.194,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	226,99
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	943,18
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	264,55

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.980,00
-------	--------------------	---	----------------------------------	----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 388.751,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 107.404,67 (Cento e sete mil, quatrocentos e quatro reais, sessenta e sete centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 143.095,27 (Cento quarenta e três mil, noventa e cinco reais, vinte e sete centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 138.251,73 (Cento trinta e oito mil, duzentos cinquenta e um reais, setenta e três centavos) conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.42 - MOBILIARIO EM GERAL	1.755.0000.0000 - REC DE ALIENAÇÃO	10.000,00
-------	--------------------	------------------------------------	------------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10.000,00
-------	--------------------	--	----------------------------------	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.0	10.301.0012.2.00	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A INCREMENTO	1.600.0000.1028 - AB -	20.000,00
1	30			
06.0	10.301.0012.2.00	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS INCREMENT	2.600.0000.1028 - AB -	1.100,00
1	30			
06.0	10.301.0012.2.00	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC INCREMENT	2.600.0000.1028 - AB -	8.579,82
1	30			
06.0	10.301.0012.2.00	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU INCREMENT	2.600.0000.1028 - AB -	2.875,50
1	30			
06.0	10.301.0012.2.00	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT PROGRAMA D	1.600.0000.1030 - AB -	42.000,00
1	30			
06.0	10.301.0012.2.00	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT PROGRAMA D	1.600.0000.1030 - AB -	1.000,00
1	30			
06.0	10.302.0014.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P INCREMENT	2.600.0000.1028 - AB -	6.549,35
1	37			
06.0	10.302.0014.2.00	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS DE IMPO	1.500.0015.0005 - RECEITA	1.000,00
1	37			

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.0	08.241.0017.2.00	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P - SCFV	1.660.0000.0009 - FNAS PBV	100,00
1	46			
07.0	08.242.0019.2.00	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	200,00
1	53			
07.0	08.243.0020.2.00	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE H ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	2.000,00
1	55			
07.0	08.244.0017.2.00	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS ORDINÁRIOS	1.500.0000.0000 - REC	2.000,00
1	49			

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	107.404,67
EXCESSO	R\$	143.095,27
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$		138.251,73
SOMA	R\$	388.751,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 05 de Agosto de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL